



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DE 2013 DAS CÂMARAS DE GRADUAÇÃO E DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Chapecó, SC, 9 de dezembro de 2013.

1 Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às nove horas e vinte e sete
2 minutos, no Auditório do *Campus* Chapecó (Bom Pastor) da Universidade Federal da
3 Fronteira Sul (UFFS), e nos demais *campi*, por videoconferência, foi realizada a 1ª Reunião
4 Extraordinária Conjunta das Câmaras de Graduação (CGRAD) e de Pesquisa e Pós-
5 Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS, presidida pelo professor
6 JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. **Fizeram-se**
7 **presentes à reunião os seguintes conselheiros:** IVANN CARLOS LAGO (Substituindo o
8 Diretor do *Campus* Cerro Largo, conselheiro EDEMAR ROTTA) e JULIANO PACCOS CARAM
9 (Diretor do *Campus* Chapecó). **Representantes docentes:** JULIANA MACHADO (*Campus*
10 Cerro Largo), LIVIO OSVALDO ARENHART (*Campus* Cerro Largo), TATIANE CHASSOT
11 (*Campus* Cerro Largo/Suplente), JAMES LUIZ BERTO (*Campus* Chapecó/Suplente), PAULO
12 MONTEIRO NUNES (*Campus* Chapecó), ROSANE ROSSATO BINOTTO (*Campus*
13 Chapecó), SOLANGE MARIA ALVES (*Campus* Chapecó), VICENTE NEVES DA SILVA
14 RIBEIRO (*Campus* Chapecó/Suplente), THIAGO INGRASSIA PEREIRA (*Campus* Erechim),
15 FELIPE MATTOS MONTEIRO (*Campus* Laranjeiras do Sul), MARTINHO MACHADO JÚNIOR
16 (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Representante STA:** LUANA PAVAN BITTENCOURT.
17 **Representante Discente:** MAYCON FRITZEN. **Não compareceram à reunião e**
18 **justificaram ausência:** JOÃO ALFREDO BRAIDA (Presidente da CGRAD), GUILHERME
19 ROMERO (STA), WAGNER BARBOSA BATELLA (Docente do *Campus* Chapecó). **Não**
20 **compareceram à reunião por motivos de problemas técnicos na transmissão da**
21 **videoconferência:** JOSÉ OTO KONZEN (Diretor do *Campus* Realeza), CAMILA ELIZANDRA
22 ROSSI (Docente do *Campus* Realeza), CLÓVIS ALENCAR BUTZGE (Docente do *Campus*
23 Realeza), MARCOS ANTONIO BEAL (Docente do *Campus* Realeza). **Não compareceram à**
24 **reunião e não justificaram ausência:** CLADIR TERESINHA ZANOTELLI (Docente do
25 *Campus* Laranjeiras do Sul), DANIEL FRANCISCO DE BEM (Docente do *Campus* Erechim),
26 JUCIMARA MEOTTI ARALDI (Representante da Comunidade Externa do Estado de Santa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

27 Catarina) KALINTON PRESTES (Discente do *Campus* Cerro Largo), LEANDRO ANTÔNIO
28 DA LUZ (Discente do *Campus* Laranjeiras do Sul). **Compareceram à reunião na condição**
29 **de participantes ouvintes:** FERNANDO PEROBELLI FERREIRA (Diretor de Pesquisa) e
30 JOSÉ CARLOS RADIN (Diretor de Pós-Graduação). Verificado o quórum, o Presidente
31 declarou aberta a reunião. Iniciou pela justificativa de ausência do Presidente da Câmara de
32 Graduação em virtude de uma agenda de compromisso em Porto Alegre, RS. Informou que a
33 reunião será pautada no Plano Institucional de Formação de Quadros Docentes (PLANFOR),
34 sem acréscimo de outras pautas por se tratar de reunião extraordinária. O Presidente
35 convidou para integrar a mesa de reunião o Diretor de Pesquisa e o Diretor de Pós-
36 Graduação, pois ambos trabalharam integralmente na elaboração do projeto. Apresentou uma
37 proposta de metodologia para a sessão: (i) apresentar a síntese do projeto, (ii) abrir para
38 esclarecimentos, comentários e debate, e (iii) realizar os encaminhamentos. Houve acordo
39 pelos conselheiros. O Presidente, então, apresentou a proposta do PLANFOR, enviada
40 previamente a todos os conselheiros. Fez constar a comissão responsável pela elaboração do
41 projeto, os documentos utilizados como referência na sua elaboração, inclusive o Plano
42 Nacional da Pós-Graduação (PNPG), dados institucionais que serviram como base de
43 informação, objetivos e metas do PLANFOR, documentação necessária ao processo seletivo
44 dos docentes interessados, critérios para análise das solicitações de bolsas, áreas
45 estratégicas, número de cotas e proposta de distribuição das cotas, comissão gestora do
46 PLANFOR e prospecção para 2021. Após a explanação, passou ao debate pelos
47 conselheiros. O conselheiro Paulo Monteiro Nunes questionou se os outros programas de
48 bolsas da CAPES continuam existindo ou serão substituídos por este e se existe uma forma
49 de liberação não integral. O Presidente esclareceu que o PLANFOR é um edital específico,
50 direcionado para as instituições. As bolsas de fluxo contínuo da CAPES são regulamentadas
51 pelas agências de fomento e continuam em vigor. Este é voltado para as instituições e não
52 elimina os editais e o fluxo contínuo das agências. Sobre o afastamento parcial, o Presidente
53 esclareceu que este plano normatiza apenas o afastamento integral. O afastamento parcial
54 será regulamentado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), em outro
55 momento. O conselheiro Ivann Lago colocou algumas preocupações sobre a documentação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

56 necessária ao processo seletivo, no item 2, pois cabe aos colegiados e coordenadores de
57 curso a organização das aulas, por semestre, e não há uma sistematização que permita ao
58 docente saber quais as disciplinas vai ministrar, quais turmas, num período de dois anos.
59 Considerou problemático atribuir ao docente a responsabilidade de assinar um documento
60 comprometendo os outros docentes a cumprir com seus compromissos na sua ausência.
61 Considerou ainda que a projeção de afastamento de aproximadamente 10% dos docentes do
62 Campus Cerro Largo, conforme planilha apresentada, é preocupante, pois já estão no quadro
63 limite. Também no item 3, sobre o parecer da Coordenação Acadêmica do *campus*, dando
64 parecer positivo ou negativo, coloca o coordenador numa situação delicada, e questionou se
65 não fosse o caso de colocar a análise de última instância ao Conselho de *Campus*. O
66 conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro se manifestou dizendo que para dar conta destas
67 liberações, não é possível se não tiver contratação de professores substitutos, sendo
68 necessário utilizar o número possível de contratações como critério de pensar o número de
69 afastamentos. Além disso, é necessário considerar os substitutos indicados a cargos, os
70 afastamentos para licenças à saúde e de gestantes, e então sim prever número de
71 afastamentos para pós-doutorado. Também colocou sobre o tempo de afastamento,
72 considerando que três anos para finalizar o doutorado é suficiente e sugeriu que o critério do
73 tempo de serviço deve ser no magistério superior federal. Concluiu dizendo que o formato dos
74 itens está mais para desempate e eliminação, e precisa ser revisto. O Reitor Jaime Giolo
75 tomou a palavra, dizendo que o Brasil funciona muito por pacotes e temos que nos candidatar
76 a eles, de forma bastante volumosa, mas sabendo que podemos não receber o quantitativo
77 de bolsas solicitado. Sobre a liberação de dois anos talvez não seja suficiente, mas é um
78 tempo justo para a instituição. Afirmou que não haverá tantas contratações de professores
79 substitutos e sugeriu que se crie uma regra para distribuição destes professores, mas a maior
80 parte dos afastamentos vão ser combinados. Ainda comentou que o item 2 (documentação)
81 precisa ser reformulado, pois todo o *campus* precisa ser envolvido, que a apresentação de
82 uma candidatura tem que vir acompanhada de uma indicação do nome de quem vai substituir
83 o docente afastado, não deixando de ofertar disciplinas. Não considera que tenha que ter
84 como critério o maior tempo de magistério superior, e sim o tempo de casa que deve ser a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

85 prioridade, pois é um programa da instituição. Também não considerou interessante a
86 quantidade de cotas por *campus*, visto que poderemos ter outros *campi* até 2018. O
87 conselheiro Martinho Machado Junior solicitou esclarecimento sobre os professores que estão
88 em fase final de doutoramento, como fica o afastamento e a liberação. O Presidente fez
89 alguns esclarecimentos: em relação ao questionamento do conselheiro Vicente, a comissão
90 tomou como critério a realidade dos *campi*, considerando que não há segurança com relação
91 à vaga de professor substituto. A saída de um professor depende de negociação interna.
92 Sobre o substituto, não temos segurança de que teremos as vagas, e se não houver, teremos
93 que gerenciar este plano de acordo com o que é possível. Sobre os professores que se
94 encontram em doutoramento, podem entrar no plano e solicitar bolsa para o último ano. Sobre
95 os critérios para análise, concordou que se configuram mais como desempate e enfatizou que
96 a Portaria 140/CAPES deixa claro que o plano pode ser melhorado anualmente, pois é um
97 plano inicial. O regulamento de afastamento é que irá posicionar definitivamente a forma
98 como os itens serão gerenciados. Em relação à proposta de dois anos de afastamento, foi
99 considerada a hipótese de não haver substitutos e também para permitir que mais pessoas
100 possam sair para qualificação. Sobre o item referente aos critérios, o parecer da coordenação
101 é importante, a menos que se decida que seja um parecer do Conselho de *Campus*. O
102 professor precisa se envolver e criar soluções para sua saída, desde o início do processo. O
103 conselheiro Martinho Machado Júnior destacou que quando se tem uma negação da
104 Coordenação Acadêmica, é preciso ter a possibilidade de levar à instância superior, e por
105 isso, a proposta é que o Conselho de *Campus* seja responsável pela deliberação. O prof.
106 Fernando Perobelli Ferreira concordou com o prof. Ivann, mas a intenção é que o professor
107 traga a solução, faça um acordo com outro docente, entregue um documento assinado pelos
108 envolvidos, dando garantias de que as aulas serão ministradas e que os alunos não serão
109 prejudicados. O conselheiro Juliano Caram destacou que, segundo a Portaria 140, os
110 docentes precisam já estar afastados e colocou que o afastamento será deliberado pela
111 Política de Afastamento da UFFS. Segundo ele, o debate está ultrapassando o que prevê o
112 PLANFOR, o qual pressupõe que os afastados já foram autorizados e estarão concorrendo às
113 bolsas. O conselheiro Vicente destacou que o PLANFOR tem um requisito para participar do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

114 programa, o afastamento é o principal deles. Poderia substituir a redação pela deliberação da
115 instância colegiada da lotação do servidor, no momento é o *campus*, mas espera-se que seja
116 a unidade acadêmica. O Presidente esclareceu que o regulamento do afastamento não está
117 aprovado no Conselho Superior. A Portaria 140 atribui toda gestão do PLANFOR ao Pró-reitor
118 de Pesquisa e Pós-Graduação, decidiu-se abrir mão disso e na proposta, quem vai integrar a
119 comissão é a CPPD, instância responsável pelo afastamento. Ninguém pode ter bolsas sem
120 que o afastamento tenha sido aprovado. Propôs uma redação para o item dois: “ata de um ou
121 mais colegiados de cursos de graduação e/ou de pós-graduação *stricto sensu* manifestando
122 anuência quanto ao afastamento previsto e proposta de reposição das atividades de ensino
123 de acordo com o PICD (Plano Institucional de Capacitação Docente)”. O prof. José Carlos
124 Radin esclareceu que os concorrentes das bolsas não precisam estar afastados. O
125 conselheiro Juliano Caram disse que o parecer da CPPD deveria chegar à Pró-reitoria de
126 Pesquisa e Pós-graduação no momento em que aquele servidor está pleiteando a bolsa. Não
127 compete à Pró-reitoria deliberar sobre o afastamento, e sim à CPPD. Sugere que se peça um
128 parecer do afastamento, tendo que ver como será feita a reposição. O prof. Fernando
129 Perobelli Ferreira esclareceu que precisa ser indicado no plano como será feito o processo
130 seletivo para os professores que vão ser contemplados com as bolsas. O Presidente
131 enfatizou que o professor não pode receber a bolsa sem ter seu afastamento aprovado, que
132 vai ser tramitado nas instâncias (CPPD). A CAPES diz que quem fará a gestão das bolsas do
133 PLANFOR é uma comissão gestora, presidida pelo gestor. O pró-reitor, em conjunto com a
134 CPPD, vai deliberar os pedidos de bolsa. O conselheiro Paulo Monteiro Nunes questionou
135 que se o professor receber uma bolsa de outro programa, este processo não tem nada a ver
136 com o PLANFOR. Uma vez afastado, ele pode usar este documento para solicitar a bolsa
137 para compor a documentação ao PLANFOR. Pelos argumentos, é que todo processo de
138 afastamento se pautar pela política de afastamento, que está em discussão na CPPG. O
139 processo chega para o comitê gestor avaliar para a oferta da bolsa. A proposta é que tivesse
140 o parecer do CPPD, é sinal que já foi cumprido todo o resto. Sobre os critérios, permaneceu o
141 item 1 e, o item 2 e 3 foram substituídos por: “portaria de afastamento ou documento
142 comprobatório emitido pela CPPD acerca do processo de afastamento do docente”. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

143 conselheiro James Berto solicitou que seja alterado o item 1 para “formulário de solicitação de
144 bolsa do PRODOUTORAL devidamente preenchido”. Foi indicado retirar o item 6 –
145 apresentação de certidão negativa de encargos. Houve acordo e as alterações foram
146 aprovadas. Sobre as cotas, houve acordo. Serão reescritos os itens específicos, para deixar
147 mais claros. Sobre as áreas estratégicas, o conselheiro Vicente Neves disse que o termo
148 educação não abrange todas as áreas da licenciatura. As cinco áreas apresentadas no
149 documento foram reorganizados por ordem alfabética. O conselheiro Vicente Neves propôs
150 que na área de educação, que tomem o ensino como seu objeto, que as áreas dos conteúdos
151 ensinados também sejam contempladas. O Presidente, então, sugeriu que constasse
152 “educação e humanidades”, havendo acordo com a proposta. Finalizando, o Presidente
153 colocou que os que tenham contribuições a apresentar, podem mandar para o e-mail
154 propepg@uffs.edu.br, até às 17h30 de hoje. Houve acordo das duas Câmaras e o documento
155 foi aprovado. **Sendo doze horas e vinte minutos, foi encerrada a reunião, da qual nós,**
156 **Débora Cristina Costa e Kelli Fiorentin, Secretárias das Câmaras de Graduação e de**
157 **Pesquisa e Pós-Graduação, lavramos a presente ata que, aprovada, será devidamente**
158 **assinada por nós e pelas Presidências das Câmaras de Graduação e de Pesquisa e**
159 **Pós-Graduação.**

UFFS